

# ESTUDOS PRELIMINARES

---

Contratação da Biblioteca Digital Fórum de Livros  
9ª Série (2021/2022)

---



PAPRO202104255V01



## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As bibliotecas digitais se apresentam como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientela, de forma completa, rápida e eficiente. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual, estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento.

O presente estudo visa analisar a contratação de empresa Editora Fórum, que **detém exclusividade** de produção, comercialização e distribuição do produto “Biblioteca Digital Fórum de Livros.

Cumprir destacar que a Biblioteca Digital Fórum de Livros é composta por Séries com obras publicadas pela Editora Fórum nas diversas áreas do Direito. A assinatura da 9ª Série de livros corresponde à aquisição do total de 104 novos títulos que serão disponibilizados na Biblioteca Digital até o final da vigência do contrato.

A assinatura da Biblioteca Digital Fórum de livros 9ª Série (2021/2022) visa enriquecer e diversificar o acervo bibliográfico do TJPA, garantido o acesso a informação, principalmente as comarcas do interior do Estado, que estão longe do acervo físico.

Dessa forma, a presente aquisição é de suma importância pois garante o acesso de magistrados e servidores desta corte a informações jurídicas atualizadas por meio de pesquisas remotas.

### 1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico TJPA 2021/2026 no Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. A renovação consta no plano de contratações do Departamento de Documentação e Informação Programa 1417 - Atuação Jurisdicional; Ação: 8725 - Otimização e Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário.

### 1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

#### a) Estimativa das quantidades

A assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de livros 9ª Série (2021/2022) contempla a disponibilização online de 104 novos títulos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará.



**b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores**

No caso em tela, entendemos que não cabe análise de outros produtos disponíveis no mercado, uma vez que a empresa Editora Fórum possui a exclusividade do conteúdo intelectual da Biblioteca Digital Fórum de livros 9ª Série.

**c) Contratações públicas similares**

A contratação aqui intentada pelo TJPA mostra-se compatível financeiramente com os contratos que a Editora Fórum mantém com a administração pública, tal como pode ser demonstrado no quadro abaixo:

Órgão Contratante	Valor Anual
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	R\$ 27.615,00
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	R\$ 27.615,00
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 27.615,00

**d) Requisitos do objeto**

A assinatura da 9ª Série corresponde à aquisição do total de 104 novos títulos que serão disponibilizados na Biblioteca Digital até o final da vigência do contrato, com todas as funcionalidades da Biblioteca Digital Fórum de Livros (BID) observadas as seguintes especificações:

**a) Acessos**

A Editora Fórum disponibilizará o acesso ilimitado, simultâneo e permanente (restrito aos servidores do TJ/PA) ao conteúdo contratado;

**b) Suporte**

O suporte para utilização da BID será oferecido pela Editora Fórum, por e-mail [plataforma@editoraforum.com.br](mailto:plataforma@editoraforum.com.br) e/ou telefone: (31) 2121-4912, de segunda a sexta-feira, de 09 às 18 horas, com retorno em até 24 horas úteis para o e-mail do cliente. Problemas técnicos, que venham ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos, inclusive decorrentes de casos fortuitos ou força maior, serão imediatamente informados ao cliente na página da Editora;

**c) Requisitos técnicos**



O funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer link de internet de no mínimo um (01) megabyte (ou superior), sendo que esta contratação é de responsabilidade do cliente. A BID é compatível com versões atualizadas dos navegadores mais usuais: Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge.

#### 1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

##### a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

A empresa Editora Fórum detém a exclusividade do fornecimento das licenças que se pretende adquirir, e essas licenças já foram contratadas por outros órgãos públicos, no entanto, não há possibilidade de compartilhamento.

##### b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Como o objeto a ser contratado é uma licença exclusiva, não está disponibilizada no Portal de Software Público Brasileiro.

##### c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Como o objeto a ser contratado é uma licença exclusiva da empresa Editora Fórum, não há outras alternativas no mercado de TIC.

##### d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

A contratação que se objetiva não precisa atender ao MNI do Poder Judiciário.

##### e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica ao objeto desta contratação porque a solução não emprega o uso de certificados digitais para assinar documentos ou autenticar no sistema.

##### f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

A contratação que se objetiva não precisa atender ao More-Jus.

##### g) Orçamento estimado

Com base nas contratações realizadas por outros órgãos públicos, verificamos que o orçamento médio para a contratação de uma licença para uso da Biblioteca Digital Fórum de livros 9ª Série é de R\$ 27.615,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quinze reais).

Órgão Contratante	Valor Anual
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	R\$ 27.615,00



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	R\$ 27.615,00
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 27.615,00
<b>Tribunal de Justiça do Estado do Pará</b>	<b>R\$ 27.615,00</b>

Considerando que, em consulta prévia à empresa Editora Fórum, a licença foi ofertada 27.615,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quinze reais), entendemos que o preço cobrado está compatível com o preço praticado em contratações similares.

**1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

Não haverá outros custos que não sejam o da aquisição da própria licença, no valor de R\$ 27.615,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quinze reais).

Orçamento estimado de investimento será 80% para o primeiro grau e 20% para o segundo grau.

**1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatadas e/ou interdependentes.

**1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO**

A “Biblioteca Digital Fórum de livros 9ª Série” oferece conteúdo exclusivo cujos direitos pertencem a empresa Editora Fórum não sendo possível estabelecer dessa forma parâmetros de concorrência.

**a) Descrição do objeto**

Aquisição de 01 (uma) assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de livros 9ª Série (2021/2022), com acesso ilimitado, simultâneo e permanente ao conteúdo contratado.

**b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos**

A assinatura da Biblioteca Digital Fórum de livros está em consonância com o Planejamento Estratégico e atende a iniciativa estratégica de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

**c) Objetivos com a contratação**

Ampliar o acervo virtual da biblioteca Des. Antônio Koury e garantir acesso à informação jurídica atualizada a um maior número de magistrados e servidores.



**d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida**

A contratação vai ao encontro dos objetivos traçados no planejamento organizacional da biblioteca Des. Antônio Koury, de modo a descentralizar o conhecimento jurídico, proporcionando-o, de modo prático e facilitado por meio da rede mundial de computadores, aos magistrados e servidores, principalmente aqueles que trabalham nas comarcas do interior.

**e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados**

A aquisição de 01 (uma) licença com acesso ilimitado, simultâneo e permanente atenderá a demanda de busca de informações jurídicas da Biblioteca do TJPA.

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Crerios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
01	Contratação de 1 assinatura	1 assinatura pelo período de 12 meses	104 livros digitais	Acesso disponível para todos os servidores via internet.	PA-MEM-2017/22754 PA-MEM-2018/25085 PA-MEM-2019/27378 PA-MEM-2020/17530

**1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não serão necessários ajustes ou adequações ao ambiente do órgão, visto que se trata apenas de contratação de licença, que poderá ser utilizada com o mesmo ambiente atualmente disponibilizado.

**a) Infraestrutura tecnológica;**

Não haverá necessidade de adequação. A estrutura tecnológica existente está compatível com o produto a ser contratado.

**b) Infraestrutura elétrica;**

Não se aplica, uma vez que a estrutura elétrica existente é compatível com o produto que se pretende adquirir.

**c) Logística de implantação;**

Não haverá necessidade de adequação.

**d) Espaço físico;**



Não é necessária disponibilização de espaço físico uma vez que se trata da contratação de base digital.

**e) Mobiliário;**

Não é necessária disponibilização de mobiliário dada a natureza do serviço contratado.

**f) Impacto ambiental.**

Não serão necessários ajustes ou adequações de cunho ambiental.

### **1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA**

Em 2014, a Divisão de Biblioteca atenta a necessidade de adequar seu acervo as novas ferramentas tecnológicas de informação, contratou a Plataforma Fórum Biblioteca Digital de Direito. O conteúdo da plataforma incluía a disponibilização de e-books e a coletânea completa de jurisprudência e doutrina publicadas pela editora.

O conteúdo da plataforma teve boa aceitação por parte dos usuários, contudo, em 2017, em razão do valor elevado da assinatura da Plataforma Fórum, a Divisão de Biblioteca, optou por assinar apenas a parte de e-books e contratou a Biblioteca Digital Fórum de livros 4ª Série (2016/2017).

Em 2018 realizamos a contratação da Biblioteca Digital Fórum de livros 5ª Série (2017/2018) e em 2019 a Biblioteca Digital Fórum de livros 6ª Série (2019/2020). Em 2020, embora tenha sido lançada a 7ª Série, optamos pela contratação da 8ª Série uma vez que as Séries contemplam períodos semelhantes.

Durante todo o período de contratação com a Editora Fórum, não tivemos problemas significativos em relação a falha do serviço, inclusive, a Editora ofereceu material de divulgação e treinamento para o uso da ferramenta.

## **2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

### **2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS**

Não se aplica, pois, os serviços serão realizados pela equipe de funcionários e nas dependências da contratada.

### **2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC**

Em caso de descontinuidade da disponibilização do serviço, deverá a empresa ressarcir o TJPA no valor proporcional ao restante de tempo da licença.



### 2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Não se aplica em face da propriedade intelectual exclusiva da base digital pertencer a Editora Fórum.

#### b) Transferência final de conhecimentos

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há obrigação da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto, bem como sobre a tecnologia e as técnicas empregadas, uma vez que se trata de tecnologia com propriedade intelectual exclusiva.

#### c) Devolução de recursos materiais

Não haverá necessidade de devolução dos recursos materiais.

#### d) Revogação de perfis de acesso

Com a finalização do contrato, não haverá revogação dos perfis dos usuários, em face do acesso ao conteúdo ser de caráter perpétuo.

#### e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois não serão criadas caixas postais.

### 2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

#### a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Não haverá necessidade de transferência de conhecimento tecnológico, pois trata-se de aquisição de licença de comercialização exclusiva.

#### b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Não haverá possibilidade de transferência, uma vez que a empresa detém direitos exclusivos sobre o produto a ser contratado.

## 3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

### 3.1. NATUREZA DO OBJETO

O contrato de assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de livros 9ª Série caracteriza-se como um contrato de serviço de natureza não continuada e envolve o oferecimento de livros digitais atualizados por meio da rede mundial de computadores. O contrato em tela não envolve o fornecimento de mão de obra.



### 3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Conforme art. 15, inciso IV, e art. 23, § 1o da lei 8.666/93, as compras, via de regra, devem ser subdividas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade, porém em razão da natureza do objeto o parcelamento não é aplicável ao caso em tela.

### 3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação será realizada a empresa Editora Fórum, a qual detém exclusividade no fornecimento do serviço que se pretende contratar.

### 3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Como a empresa que se pretende contratar detém a exclusividade do fornecimento do bem, a contratação se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93.

### 3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição da assinatura indica-se: Dotação orçamentaria: 2021/122, Recurso: 0118.00000, PROJ./ATIV./OP.ESP: 04.102.02.061.1417.8725, Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 e Nota de Reserva nº 2021/285.

### 3.6. DOS PRAZOS

#### 3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Após a emissão da Nota de Empenho, a contratada tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para entregar a senha de acesso.

#### 3.6.2. Prazo de vigência

O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### 3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A licença da base digital deverá ser de 01 (um) ano, a contar da sua disponibilização.

### 3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

<u>Integrante Demandante</u>	<u>Integrante Técnico</u>	<u>Integrante Administrativo</u>
<b>Nome:</b> Elaine C. Fernandes Ribeiro	<b>Nome:</b> Josiane de Oliveira Neves	<b>Nome:</b> Helen Rose da Silva Saraiva Almeida
<b>Matrícula:</b> 59021	<b>Matrícula:</b> 64548	<b>Matrícula:</b> 63860
<b>Telefone:</b> (91) 3205-3351	<b>Telefone:</b> (91) 3205-3325	<b>Telefone:</b> (91) 3205-3275
<b>E-mail:</b>	<b>E-mail:</b>	



elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	josiane.neves@tjpa.jus.br	<b>E-mail:</b> helen.rose@tjpa.jus.br
----------------------------	---------------------------	---------------------------------------

### 3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

<u>Gestor do Contrato</u>	<u>Fiscal Demandante</u>	<u>Fiscal Técnico</u>
<b>Nome:</b> Elaine C. Fernandes Ribeiro	<b>Nome:</b> Elaine C. Fernandes Ribeiro	<b>Nome:</b> Josiane de Oliveira Neves
<b>Matrícula:</b> 59021	<b>Matrícula:</b> 59021	<b>Matrícula:</b> 64548
<b>Telefone:</b> (91) 3205-3351	<b>Telefone:</b> (91) 3205-3351	<b>Telefone:</b> (91) 3205-3325
<b>E-mail:</b> elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	<b>E-mail:</b> elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	<b>E-mail:</b> josiane.neves@tjpa.jus.br

### 3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos expostos neste documento, declaramos a contratação viável técnica e economicamente, pois a empresa que se pretende contratar detém a exclusividade do fornecimento do bem, a contratação se dará por inexigibilidade de contratação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Belém, 12 de janeiro de 2021.

Elaine Cristina Fernandes Ribeiro  
**Integrante Demandante**

Josiane de Oliveira Neves  
**Integrante Técnico**

Helen Rose da Silva Saraiva Almeida  
**Integrante Administrativo**

